



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 463 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Designa a Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues para realizar palestra na Semana de Enfermagem do Hospital Universitário da UFSC, no dia 14 de maio de 2025, às 9h, em Florianópolis/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 005/2025 firmado entre o Cofen e o Coren-SC para a realização de atividades alusivas à Semana de Enfermagem no ano de 2025; e

Considerando o convite do Hospital Universitário da UFSC, para realização de Palestra na Semana de Enfermagem do Hospital Universitário da UFSC, no dia 14 de maio de 2025, às 9h, em Florianópolis/SC, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues** para realizar a referida palestra, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 12 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente